

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2004
(Do Deputado Federal DURVAL ORLATO - PT/SP)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde **Humberto Sérgio Costa Lima** no sentido de esclarecer esta Casa quanto informações se a Coordenação Geral de Controle e Auditoria do Ministério da Saúde acompanhou a regularização das pendências apontadas pelo TCU processo n° DC-0377-12/02-P da prefeitura municipal de Jundiaí-SP.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa com base no art. § 70, da Constituição Federal, e nos art. 115 , inciso I, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde **Humberto Sérgio Costa Lima** se a Coordenação Geral de Controle e Auditoria do Ministério da Saúde acompanhou a regularização das pendências apontadas pelo TCU processo n° DC-0377-12/02-P sobre contrato da prefeitura municipal de Jundiaí-SP.

Relato:

O Tribunal de Contas da União – TCU em documento de n° DC-0377-12/02-P (Identificação: Decisão 0377/2002 – Plenário) aprovado em 24/04/2002 (publicado no DOU em 26/04/2004), sobre a Prefeitura Municipal de Jundiaí - SP e sua ligação jurídica-financeira com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, determinou que à Coordenação Geral de Controle e Auditoria do Ministério da Saúde acompanhasse a regularização das pendências apontadas pelo TCU, ou seja, a mudança da relação comodatária entre o Hospital e a Prefeitura, transformando de “convênio” para contrato administrativo, vez que a condição existente é irregular.

Observe-se que tal condição irregular perdura já a bastante tempo, ocasionando a utilização de verbas federais em contratos de prestadores de serviço com o referido Hospital, sem concorrência e sem o devido uso das normas do SUS.

Desta forma, **requeiro** as seguintes informações:

1. Qual o resultado do acompanhamento determinado pelo TCU a este órgão do Ministério da Saúde? Tinha 60 dias para informar as providências que seriam tomadas (isso a partir de 26/04/2002).
2. Das verbas enviadas pelo Governo Federal, de acordo com as normas que regem a Saúde Pública e os repasses, ao município de Jundiaí – SP, qual o montante utilizado no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo? Para que tipo de procedimentos? Referentes aos anos de 2001, 2002 e 2003.

JUSTIFICAÇÃO

Passados 2 anos nada mudou, a relação entre a Prefeitura e o Hospital continua a mesma. Não houve nenhum empenho por parte da Prefeitura para regularizar a situação

Atenciosamente,

**DURVAL ORLATO
DEPUTADO FEDERAL PT/SP**